

Modelo de Procuração

OUTORGANTE:

Razão, Endereço, Cidade, UF, CNPJ, IE, Representante, Identidade, CPF, Endereço, Cidade, UF.

OUTORGADO:

JOÃO GILBERTO KESSLER, CPF n.º 451.278.400-49, Registro n.º 10D.00.862 despachante aduaneiro, com sede a Rua Julio de Castilhos, 2974, Bairro Centro, na cidade de Uruguaiana, RS, CEP 97510-310.

PODERES:

Para o exercício das atividades previstas no artigo 718 do Decreto n.º 4.543 de 26/12/2002 do Regulamento Aduaneiro, combinado com o artigo 1.º, incisos de I a X do Decreto n.º 646 de 09/09/1992, inclusive ser habilitado no Sistema Integrado de Comércio Exterior "SISCOMEX" e, também, autorização para subscrever termo de responsabilidade em garantia do cumprimento de obrigações tributárias, pedido de restituição de indébito, de compensação ou desistência de vistoria de acordo com o artigo 24.º do Decreto n.º 646 de 09/09/1992;

Representar a outorgante junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, podendo assinar termo de responsabilidade para a importação de alimentos e bebidas em geral, ficando o outorgante como Fiel depositário, responsável pelas referidas mercadorias que não serão comercializadas ou utilizadas até a emissão dos laudos oficiais de análise, confirmando as perfeitas condições dos produtos para o consumo.

Representar a outorgante perante todas as entidades e repartições aduaneiras ou ligadas a atividade aduaneira na 10ª região fiscal, em especial à Secretaria da Receita Federal em suas unidades centrais e descentralizadas, assinando documentos, requerimentos, contratos, recebendo e dando quitação, especialmente no que diz respeito à importação e exportação de mercadorias, requerer baixa de termos, impugnar autos de infração e notificação fiscal, requisitar serviços, recorrer às instâncias superiores, recolher tributos e penalidades, requerer registros de firmas, isenções, reduções e suspensões de impostos e demais tributos, solicitar autenticações, guardar e emitir notas fiscais de entrada e cartas de correção de notas fiscais de entrada, emitir e firmar faturas comerciais, certificados de origem, endossar conhecimentos, e tudo mais praticar, desde que necessário e a bem dos interesses do outorgante, podendo inclusive substabelecer parcial ou totalmente, sempre com reserva de iguais poderes.

A presente procuração tem validade de 02 (dois) anos a contar da data de sua assinatura.

Local, Data e Assinatura c/firma reconhecida.

Importante!!!

 Para evitar despesas com credenciamento enviar 02 vias, autenticados.